



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.005, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 9253/2016/PRE/PR, de 18 de novembro de 2016, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a [Portaria PGR/MPF nº 536, de 5 de julho de 2016](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 60, de 7 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 11 de novembro de 2016.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 1º dez. 2016. Seção 2, p. 80.](#)

Ministério Público Federal